EDITAL Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2ºda Lei nº9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº005, de 09 de janeiro de 2017, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recurso financeiro no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), proveniente do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Regional, vinculada à Emenda Individual 25690003, de autoria do Parlamentar Celso Maldaner, creditado na conta vinculada ao Contrato de Repasse MDR nº 885184/2019 – Operação 1064737-62, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “recapeamento de vias urbanas no município de Capinzal”.

Capinzal - SC, 20 de janeiro de 2022.

Noemia Maria Bonamigo Pizzamiglio

Prefeita Municipal, em exercício.

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

Ivair Lopes Rodrigues

Secretário da Administração e Finanças